

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h12min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereadora **Perpétua Dantas**. Bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira de Lima Netto, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Rosana Amorim e a estagiária de Direito Ruana Karina. Presente ainda a Secretária da Fazenda Municipal, Simone Nunes, o Secretário de Administração Municipal, Gilson Monteiro e o Presidente da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB, Francisco Batista. Ausência justificada do Vereador **Filipe José**. Ausentes os Vereadores **Val Lima**, **Irmão Ronaldo**, **Fagner Fernandes** e **Izaac da Saúde**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Após, o presidente da Casa Legislativa, Vereador Bruno Lambreta, se fez presente e nomeou como membro *ad hoc* da Comissão de Direitos Humanos a Vereadora Aline Nascimento. Na sequência, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.335/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que institui as festividades prévias de São João como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 118/2022**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município. **Projeto de Lei Complementar nº 119/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Após lidas, o Presidente da Reunião deferiu as solicitações de retirada. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.341/2022**, de autoria do Poder Executivo, que desafeta bem imóvel do patrimônio público municipal e autoriza sua doação ao Estado de Pernambuco e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Cabo Cardoso. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição. Aberta a votação, o Relator, Vereador Cabo Cardoso, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Segurança Pública seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.346/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de

cargos efetivos na Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru – URB. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Com a palavra, a Vereadora Perpétua Dantas questionou se não seria mais adequado que constasse na propositura a exigência de inscrição da OAB para o cargo de assessor jurídico, referido no art. 8º, inciso II, alínea “e”, da proposta de lei, tendo em vista o que está prescrito no Estatuto da OAB. Ainda, Gilson Monteiro, Secretário de Administração, explicou que as atividades realizadas pelo assessor jurídico serão internas, de análise documental, enquanto a parte judicial é feita pela Procuradoria do Município. O Consultor Jurídico concordou com a Vereadora, considerando o previsto no artigo 1º do Estatuto da OAB. Dessa forma, os parlamentares entenderam por propor uma emenda redacional. Francisco Batista, presidente da URB, esclareceu que não há discordância sobre o entendimento dos parlamentares. Assim, solicitada a análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto com emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Segurança Pública, o Vereador Cabo Cardoso se despediu dos presentes e se retirou da reunião. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.344/2022**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a adoção e implantação de equipamentos públicos e de espaços verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município de Caruaru e revoga a Lei nº 6.057, de 20 de junho de 2018. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Dando início a pauta, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.342/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015, para redefinir a Administração do Caruaruprev, cria e extingue cargos e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista já ter sido realizada por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura.

Aberta a votação, o relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, o Vereador Edmilson do Salgado e o Vereador Maurício Caruaru se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 9h56min. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.345/2022**, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos públicos de provimento efetivo na Secretaria da Fazenda e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, visto que já foi realizada por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.343/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos para rede municipal de ensino e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável com emenda ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura e Esportes seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.334/2022**, de autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, que altera a Lei nº 6.787, de 10 de dezembro de 2021 - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL IRMÃ CECILIANA GROSS. O Presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, Dr. José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, e a Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h09min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 14 de junho de 2022.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Segurança Pública, Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro *ad hoc* da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos



Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Segurança Pública

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Meio Ambiente, Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **CABO CARDOSO**
Membro da Comissão de Segurança Pública